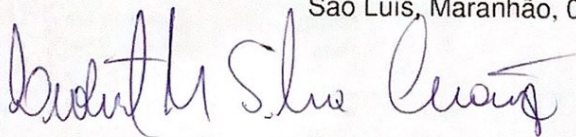


TERMO DE DECISÃO PRELIMINAR

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e seis minutos, foi realizada a sessão de abertura de envelopes e julgamento de propostas do **Edital de Contratação nº 022/2022**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ESPECIALIDADE DE GASTROENTEROLOGIA, INCLUINDO DIAGNÓSTICO EM ESOFAGOGASTRODUODENOSCOPIA, DIAGNÓSTICO EM COLONOSCOPIA E DIAGNÓSTICO POR RETOSSIGMOIDOSCOPIA** para atender às demandas do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho. Declaramos, preliminarmente, que a empresa que se sagrou vencedora foi a empresa **SÃO LUÍS GASTROCENTRO LTDA. – CNPJ 00.883.593/0001-81**, que **obteve nota final (técnica e preço) de 86,00 (oitenta e seis) pontos**, apresentando toda a documentação exigida, bem como cumprido com todos os requisitos técnicos no Edital de Contratação **022/2022**. Declaramos ainda que a empresa **CLÍNICA DE PROCTOLOGIA E COLONOSCOPIA LTDA. – ME – CNPJ 24.726.681/0001-38** restou habilitada e classificada e **obteve nota final (técnica e preço) de 83,90 (oitenta e três vírgula noventa) pontos**, sendo declarada segunda colocada. A empresa vencedora do Edital de Contratação 022/2022 apresentou o valor mensal de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, totalizando o valor de, no período de **12 (doze) meses, o importe de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil reais)**, tendo apresentado valor **abaixo** do previsto no Plano Operativo da **ABEAS**.

Declaramos aberto o prazo para apresentação de recursos.

São Luís, Maranhão, 07 de junho de 2022.



LEOBERTH SILVA ARAÚJO

**Diretor Técnico do Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes
Filho**



SÉRGIO CATARDO

Diretor Geral Hospital do Câncer do Maranhão Dr. Tarquínio Lopes Filho
Rua São Pantaleão, S/Nº, Madre Deus, São Luís/MA, CEP

AVALIAÇÃO QUALITATIVA E NOTA TÉCNICA

EDITAL DE CONTRATAÇÃO: 022/2022

1) CLÍNICA DE PROCTOLOGIA E COLONOSCOPIA LTDA. – ME – CNPJ
24.726.681/0001-38

AVALIAÇÃO QUALITATIVA					
ITEM	TÍTULOS	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação Obtida
1	Doutorado	Não apresentou profissional com doutorado.	2,00	1	0,00
2	Mestrado	Apresentou 01 (um) profissional com mestrado.	1,00	1	1,00
3	Residência Médica	Apresentou 02 (dois) profissionais com residência médica.	1,00	2	2,00
4	Experiência	Apresentou Declaração de 05 (cinco) anos de atuação em serviço UNACON/CACON	1,00	5	5,00
PONTUAÇÃO OBTIDA					08 pontos

2) SÃO LUÍS GASTROCENTRO LTDA. – CNPJ 00.883.593/0001-81

AVALIAÇÃO QUALITATIVA					
ITEM	TÍTULOS	COMPROVANTE/DESCRIÇÃO	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação Obtida
1	Doutorado	Não apresentou profissional com doutorado.	2,00	1	0,00
2	Mestrado	Apresentou 01 (um) profissional com mestrado.	1,00	1	1,00
3	Residência Médica	Apresentou 02 (dois) profissionais com residência médica.	1,00	2	2,00
4	Experiência	Apresentou Declaração de 05 (cinco) anos de atuação em serviço UNACON/CACON	1,00	5	5,00
PONTUAÇÃO OBTIDA					08 pontos

De acordo com o critério do Edital de Contratação 018/2022, temos que:

a) CLÍNICA DE PROCTOLOGIA E COLONOSCOPIA LTDA. – ME – CNPJ
24.726.681/0001-38

$$\begin{aligned} \text{ITP} &= 08 \\ \text{NP} &= 10 \\ \text{NF} &= \frac{(08 \times 70) + (9,3 \times 30)}{10} \\ \text{NF} &= \frac{560 + 279}{10} \\ \text{NF} &= 83,9 \end{aligned}$$

b) SÃO LUÍS GASTROCENTRO LTDA. – CNPJ 00.883.593/0001-81

$$\begin{aligned} \text{ITP} &= 08 \\ \text{NP} &= 10 \\ \text{NF} &= \frac{(08 \times 70) + (10 \times 30)}{10} \\ \text{NF} &= \frac{560 + 300}{10} \\ \text{NF} &= 86,0 \end{aligned}$$



Leoberth Silva Araújo
Diretor Técnico HTLF